



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.015315/2019-12
DOCUMENTO SEI Nº 0653117

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o Cronograma para a realização das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 25, de 06/08/2019, publicado no D.O.U de 07/08/2019.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 16/08/2019, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova acontecerá no Campus Vilhena situado na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, CEP 76.982-270 e consistirá numa aula de no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Vilhena.
- 1.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 25/2019.
- 1.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 1.5. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente DESCLASSIFICADO.
- 1.6. O candidato que, ao ser chamado pela banca examinadora para a realização da prova de desempenho didático, não estiver presente no horário e local indicados no item 2.5, será considerado DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo.
- 1.7. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.
- 1.8. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela do item 9.8 do Edital 25/2019.
- 1.9. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.
- 1.10. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.
- 2.2. Os candidatos serão organizados em blocos de horário, devendo estar presentes no local de realização da Prova de Desempenho Didático no horário de início deste bloco.
- 2.3. Conforme o Item 9.5 do Edital 25/2019, O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 2.4. Somente os candidatos que estiverem presentes no horário estabelecido neste Cronograma participarão da Prova de Desempenho Didático, os candidatos ausentes serão automaticamente desclassificados.
- 2.5. A ordem de apresentações de cada área e os respectivos blocos de horário estão constantes nas tabelas seguintes:

ÁREA: MATEMÁTICA		
LOCAL: BT3 (bloco B térreo, sala 3)	DATA : 16/08/2019	
INSCRIÇÃO	NOME	HORA
05	Cleide de Moura Fonseca	07h30min
11	Conceição de Fátima Mesquita	07h30min
08	Cristiane Talita Gromann de Gouveia	07h30min
01	Jean Carlos Gualberto	07h30min
03	Jéssica Nascimento de Oliveira	07h30min
07	José Wellington de Melo	07h30min
13	Lenir Alves da Costa Vieira	07h30min

02	Lucas Ludgerio Chuvirú	13h30min
12	Maria Augusta de Carvalho	13h30min
04	Marlene Urup Tossue	13h30min
10	Rosiane Alves de Araújo	13h30min
09	Suelangela Rocha da Silva Araripe	13h30min
06	Valdir José Alves	13h30min



Documento assinado eletronicamente por Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral, em 15/08/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0653117 e o código CRC 0EC686D3.